



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCOGNITIVO		CNPJ: 00.145.912/0001-51
ENDEREÇO: AV. GOIÁS, QUADRA 18, LOTE 01 – SETOR BELA VISTA – ALTO HORIZONTE/GO		
CIDADE: ALTO HORIZONTE	CEP: 76.560-000	TELEFONE: (62) 98110-6010
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: JAIRO ALVES DA SILVA		
RG: 3712923 SESP/GO	CPF: 834.696.051-49	
ENDEREÇO: AVENIDA TEREZA FIDELIS, Q. 5, L. 48, S/N – SETOR SUL – ALTO HORIZONTE/GO		CEP: 76.560-000
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO:	AGÊNCIA: 4303	C/C: 580365914-9

CAIXA ECONOMICA
FEDERAL**3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:****NOME:** JAIRO ALVES DA SILVA**CPF:** 834.696.051-49**VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):**

PRESIDENTE

CEP:

76.560-000

TELEFONE:

(62) 98110-6010

E-mail:

associação.cultural22@gmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO**4.1 - OBJETO DA PARCERIA:**Custeio da Unidade CEDES no
Município de Barro Alto**VIGÊNCIA DA PARCERIA****INÍCIO:**APÓS A
ASSINATURA DA
PARCERIA**TÉRMINO:**12 (DOZE) MESES APÓS A
ASSINATURA DA PARCERIA**4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:**

O objeto visa custear equipe multidisciplinar, equipe administrativa e custos operacionais da unidade CEDES no Município de Barro Alto para o atendimento especializado de crianças e adolescentes portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA), discalculia, dislexia, Síndrome de Down, Transtorno Opositor Desafiador (TOD), no município de Barro Alto - GO.

Psicóloga, fonoaudióloga, psicopedagogo, atendente de terapia ocupacional, terapeuta aba, musicoterapeuta, assistente social, serviços administrativos e contábeis, serviços de limpeza e coordenação por um período de 07 meses para atendimento do cedex unidade de barro alto.

Será custeado também cerca de 169 litros de gasolina para locomoção de veículo que será utilizado para transportes de crianças e adolescentes para tratamento por meio de terapias.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:**Meta 1 – Garantir a estrutura de apoio técnico e administrativo necessário à execução do projeto:**

Realizar a contratação de profissional de apoio às atividades terapêuticas (atendente de Terapeuta Ocupacional) e de profissional para suporte à gestão institucional (auxiliar administrativo), ambos alocados na unidade do Instituto CEDES Brasil no município de Alto Horizonte – GO. Essa meta é essencial para assegurar a continuidade e eficiência dos atendimentos especializados ofertados.

Meta 2 – Ampliar o acesso ao tratamento especializado para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências não aparentes:

Reduzir o número de crianças sem cobertura terapêutica adequada, por meio do fortalecimento da equipe de apoio e da estrutura administrativa, contribuindo para o aumento da capacidade de atendimento da unidade.

Meta 3 – Promover a evolução clínica dos atendidos com foco na mobilidade e funcionalidade:

Favorecer a melhora dos aspectos motores e funcionais de crianças e adolescentes com TEA, por meio do acompanhamento terapêutico especializado, com apoio direto ao trabalho do Terapeuta Ocupacional, promovendo ganhos significativos na autonomia e qualidade de vida dos atendidos.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição neurobiológica complexa que afeta o desenvolvimento social e motor, comunicativo e comportamental dos indivíduos. Em Goiás, a prevalência de TEA acompanha a média nacional, estimada em cerca de 1% a 2% da população infantil. No município de Barro Alto, estima-se que aproximadamente 130 crianças e adolescentes sejam portadores de TEA, mas há uma significativa carência de serviços especializados na região.

O acesso a serviços de tratamento corretor para as especialidades muitas das vezes é inacessível para as famílias em vulnerabilidade social, com isso o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Sociocognitivo – CEDES, visa o atendimento de crianças e adolescentes, trazendo acompanhamento com equipe multidisciplinar, o atendimento deve ser realizado em ambiente que ofereça condições tanto de atendimento dos indivíduos como local apropriado para que os funcionários consigam exercer suas atividades com total eficiência.

Necessidades Identificadas**1. Falta de Atendimento Especializado:**

· **Situação Atual:** A maioria das famílias em Barro Alto não tem acesso a terapias especializadas, como ABA (Análise do Comportamento Aplicada), TEACCH (Tratamento e Educação para Autistas e Crianças com Déficits Relacionados à Comunicação), e outras intervenções baseadas em evidências.

· **Consequências:** Isso resulta em atrasos no desenvolvimento social, comunicativo e cognitivo das crianças e adolescentes com TEA, comprometendo sua qualidade de vida e capacidade de integração social.

2. Carência de Programas de Inclusão:

· **Situação Atual:** As escolas e outras instituições comunitárias de Barro Alto não estão adequadamente preparadas para receber e incluir alunos com TEA, o que agrava a exclusão social e educacional e piora a dificuldade motora, tornando-se um problema social.

· **Consequências:** Sem a devida preparação e apoio, essas crianças enfrentam dificuldades significativas para se adaptar e prosperar em ambientes educacionais regulares, perpetuando um ciclo de exclusão e estigmatização, sendo assim com acesso a academia inclusiva de fisioterapia, esses indivíduos terá acesso ao tratamento corretor, para melhora da mobilidade.

Argumentos para a Realização das Ações/Atividades Propostas

1. Intervenção Sociocognitiva:

- **Evidências Científicas:** Diversos estudos comprovam que intervenções precoces e contínuas, como ABA e TEACCH, resultam em melhorias significativas nas habilidades sociais, comunicativas e cognitivas dos portadores de TEA.
- **Objetivo:** Fornecer acesso a terapias especializadas para 60 crianças e adolescentes atendidos mensalmente, promovendo um desenvolvimento mais robusto e integral.
- **Impacto Esperado:** Redução significativa nos atrasos de desenvolvimento, aumento na autonomia e melhoria da qualidade de vida dos beneficiários.

2. Programas de Inclusão:

- **Evidências Práticas:** A inclusão de crianças e adolescentes com TEA em ambientes sociais e educacionais, com o suporte adequado, melhora suas habilidades sociais e reduz o estigma.
- **Objetivo:** Implementar atividades e oficinas que promovam a inclusão escolar e social, preparando professores, pais e a comunidade para lidar e integrar melhor os portadores de TEA.
- **Impacto Esperado:** Maior aceitação e integração dos portadores de TEA na comunidade escolar e social, proporcionando um ambiente mais inclusivo e acolhedor.

Contribuição para a Mudança da Situação Problema

1. Melhoria no Desenvolvimento Infantil:

- **Situação Problema:** A falta de intervenções especializadas impede o desenvolvimento adequado das crianças e adolescentes com TEA.
- **Ação Proposta:** Oferecer sessões de terapia individual e em grupo, focadas em intervenções sociocognitivas.
- **Mudança Esperada:** Aumento nas habilidades de comunicação, interação social e desempenho acadêmico dos beneficiários.

2. Inclusão Social e Escolar:

- **Situação Problema:** A exclusão e a falta de preparo das instituições educacionais dificultam a integração dos portadores de TEA.
- **Ação Proposta:** Desenvolver programas de capacitação e oficinas de inclusão para educadores, pais e a comunidade.
- **Mudança Esperada:** Melhoria na integração e aceitação dos portadores de TEA em escolas e outros ambientes sociais, proporcionando um ambiente mais inclusivo e reduzindo o estigma associado ao TEA.

3. Apoio às Famílias:

- **Situação Problema:** As famílias frequentemente enfrentam dificuldades para lidar com as necessidades dos portadores de TEA.
- **Ação Proposta:** Oferecer suporte e capacitação para os pais, ajudando-os a entender e manejar melhor o TEA e fornece ambiente para exercício físico para as mães dos atendidos, durante o período de atendimento de 45 minutos.
- **Mudança Esperada:** Maior capacitação, confiança e disposição dos pais para lidar com os desafios do TEA, resultando em um suporte familiar mais eficaz.

Justificativa Baseada em Dados

- **Prevalência e Carência:** Dados do Estado de Goiás indicam uma prevalência crescente de TEA, enquanto o município de Barro Alto carece de serviços especializados.
- **Impacto das Intervenções:** Estudos demonstram que intervenções precoces e baseadas em evidências resultam em melhorias significativas no desenvolvimento das crianças com TEA.
- **Necessidade de Inclusão:** A inclusão escolar e social é crucial para o desenvolvimento integral e a qualidade de vida dos portadores de TEA, e programas de capacitação e suporte são essenciais para alcançar essa inclusão.

Dentre os Benefícios que esta política garante no município, temos a necessidade de custear equipe multidisciplinar, equipe administrativa e custos operacionais, para que possa ser prestado as famílias em situação de vulnerabilidade social, com intuito de minimizar situações de risco, perdas ou danos decorrentes de contingências sociais. Declaro para os devidos fins administrativos e efeitos legais, junto à Secretaria de Estado de Assuntos Institucionais, que o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Sociocognitivo, inscrito no CNPJ sob o nº 00.145.912/0001-51, dispõe de pessoal com capacidade administrativa e técnica para execução do objeto constante no plano de trabalho. Esclareço, ainda que este Proponente assume a responsabilidade pela execução do objeto proposto em todas as fases exigidas legalmente: licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas. Declaro para os devidos fins administrativos e efeitos legais, junto à Secretaria de Estado de Assuntos Institucionais, que o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Sociocognitivo, inscrito no CNPJ sob o nº 00.145.912/0001-51, dispõe de pessoal com capacidade administrativa e técnica para execução do objeto constante no plano de trabalho.

O objeto deste plano de trabalho e oriundo de emenda parlamentar de nº 862.2 do Deputado Estadual Julio Pina.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O público beneficiário do CEDES Barro Alto, vai em consonância com o projeto de atendimento especializado para portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA) em Barro Alto que inclui:

1. Crianças e Adolescentes com TEA:

- **Idade:** 2 a 18 anos.
- **Quantidade:** Aproximadamente 60 crianças e adolescentes atendidos mensalmente.
- **Situação Atual:** A maioria das crianças e adolescentes com TEA em Barro Alto não tem acesso a terapias especializadas nem mesmo a acesso a fisioterapia adequada, enfrentando desafios significativos no desenvolvimento social, comunicativo e cognitivo e desenvolvimento motor. Muitas vezes, essas crianças

não são plenamente incluídas em ambientes escolares e sociais, resultando em isolamento e atraso no desenvolvimento.

2. Famílias dos Portadores de TEA:

· **Situação Atual:** As famílias frequentemente enfrentam desafios para obter o suporte necessário para seus filhos com TEA. Muitas não têm acesso a informações e recursos adequados para lidar com a condição, o que gera estresse e dificuldades adicionais no manejo diário.

Situação Atual no Município de Barro Alto

1. Acesso a Serviços Especializados:

· **Carência de Serviços:** Barro Alto carece de centros especializados em atendimento ao TEA que forneça atendimento especializado para crianças e adolescentes com dificuldades ocultas, resultando em uma lacuna significativa nos cuidados e suporte disponíveis para crianças e adolescentes com esta condição.

· **Desenvolvimento Prejudicado:** Sem acesso a terapias, o desenvolvimento das habilidades sociais, comunicativas e cognitivas é severamente prejudicado.

2. Inclusão Escolar e Social:

· **Isolamento e Estigma:** A falta de inclusão contribui para o isolamento social e o estigma, afetando negativamente a autoestima e o bem-estar dos portadores de TEA.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Sociocognitivo, também designado como CEDES-BRASIL, é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, com sede e foro no município de Alto Horizonte – Goiás, que tem como missão a promoção do desenvolvimento social, cognitivo e intelectual, através de ações de combate e enfrentamento as dificuldades/distúrbios de aprendizagem, executando ações de interação entre as áreas do desenvolvimento intelectual, cognitivo e criativa com o propósito de promover e difundir o desenvolvimento intelectual, desenvolvimento social e cultural, fomentando e incrementando o desenvolvimento sociocognitivo nesta área.

O Instituto, tem capacidade para atendimento de cerca de 300 alunos com sua atual estrutura, atendendo cerca de 96 alunos no município de alto horizonte. Por meio do termo de fomento de nº 01 entre a Secretaria Municipal de Educação e a associação, o cedes consegue acolher em sua maior parte crianças com dificuldade de aprendizado, onde os recursos repassados pela secretaria de educação é utilizado para custear as ações integrais da associação.

Em 2022 foi realizado o termo de fomento de nº 01 entre a Secretaria Municipal de Educação e Associação de Desenvolvimento Cultural e Comunitário de Alto Horizonte, para fins de atendimento a alunos, no valor

de R\$: 466.800,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais) para custear as ações da associação.

O INSTITUTO CEDES BRASIL, com sede em Alto Horizonte, possui uma trajetória consolidada no atendimento a pessoas com deficiências não aparentes.

Desde 2019, o CEDES, em parceria com unidades que integram a rede CEDES BRASIL nos municípios de Minaçu-GO, Niquelândia-GO, Amaralina-GO, São Patrício-GO, Pontalina-GO, Campinorte-GO, Goianésia-GO (Jalles Machado), Vicentinópolis-GO, Mara Rosa-GO, Professor Jamil-GO, Mozarlândia-GO, Indiara-GO, Crixas-GO, Petrolina-PE e Três Pontas-MG, Barro Alto-GO, São Miguel do Araguaia atendeu aproximadamente 5.000 indivíduos.

Em Barro Alto-GO, o INSTITUTO CEDES manteve um termo de fomento com a administração municipal desde 2024, apresentando resultados positivos significativos para os participantes do programa, incluindo uma melhora de 25% nos indicadores de desenvolvimento cognitivo e social, além de uma redução de 20% na evasão escolar entre crianças e adolescentes com deficiências não aparentes.

Com o custeio de equipe multidisciplinar, equipe administrativa e custos operacionais, a instituição irá poder fornecer serviços para os alunos matriculados, que fomentaram o desenvolvimento cognitivo dos indivíduos.

Todos os dados da instituição proponente estarão disponíveis por meio do site eletrônico: <http://cedesbr.org> assim como todos os dados de transparência dos recursos recebidos pela entidade.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

E t a p a	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Realizar processo de contratação de equipe multidisciplinar	Após a assinatura do convênio	02 (dois) meses após a assinatura do convênio	Não há	Não há
2ª	Executar o acompanhamento do tratamento corretor	Após a contratação de equipe multidisciplinar	08 (oito) meses após o acompanhamento do tratamento corretor	unidade	60 crianças
3ª	Prestação de contas	08 (oito) meses após o custeio da das equipe multidisciplinar	02 (dois) meses após a prestação de contas	Não há	Não há

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 6.360,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 198.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 45.640,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
TOTAL	R\$ 250.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Psicóloga	1	07 meses	R\$ 4.500,00	R\$ 31.500,00
02	Fonoaudiólogo	1	07 meses	R\$ 5.000,00	R\$ 35.000,00
03	Psicopedagogo	1	07 meses	R\$ 3.500,00	R\$ 24.500,00
04	Atendente de Terapia Ocupacional	1	07 meses	R\$ 2.500,00	R\$ 17.500,00
05	Terapeuta ABA	1	07 meses	R\$ 2.500,00	R\$ 17.500,00
06	Musicoterapeuta	1	07 meses	R\$: 3.000,00	R\$: 21.000,00
07	Assistente Social	1	07 meses	R\$: 3.000,00	R\$: 21.000,00
08	Serviços administrativos e contábeis	1	10 meses	R\$: 3.000,00	R\$: 30.000,00
SUBTOTAL					R\$ 198.000,00

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Coordenadora	1	07 meses	R\$ 5.000,00	R\$ 35.000,00
02	Serviços Gerais	1	07 meses	R\$ 1.520,00	R\$ 10.640,00
SUBTOTAL					R\$ 45.640,00

9.3 – MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Combustível - gasolina	Litros	167,72 litros por mês durante 06 meses	R\$ 6,32 por litro ou R\$: 1.060,00 por mês	R\$ 6.360,00
SUBTOTAL					R\$ 6.360,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 250.000,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

GOIÂNIA-GO, na data da assinatura eletrônica.

JAIRO ALVES DA SILVA

Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Sociocognitivo

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO ALVES DA SILVA, Usuário Externo**, em 14/07/2025, às 14:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 15/07/2025, às 13:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **76904749** e o código CRC **CA842423**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005014083



SEI 76904749